



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 007/2017

24/08/2017	08:41	10:33	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	MÉRCIA VALÉRIA PINHO	
PARTICIPANTES	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB
	MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH	ASSESSORA CONTÁBIL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião 007/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2017.

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.



2.2. Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2018 do CAU/PB

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB para o ano de 2018, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário e considerando o que determinam as Diretrizes Para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício 2018, aprovadas na 68ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, em Brasília, 20-21 de julho de 2017.

2.3. Processo 016/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 519135/2017 – Manifestação de defesa de notificação referente à cobrança de anuidades

Interessada: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CHIANCA

Origem: Gerência Técnica-CAU/PB

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

O relator explicou que esse processo já havia passado pela CPFI recentemente com a decisão aprovada por unanimidade no sentido de indeferir a solicitação da requerente e interromper o registro da mesma para que não fossem gerados mais débitos. No entanto, o Assessor Jurídico alertou posteriormente que a interessada não solicitou tal interrupção.

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que opinou pela manutenção do INDEFERIMENTO da solicitação de impugnação de cobrança feita pela requerente para que a mesma salde sua dívida com este Conselho. A CPFI informa sobre a possibilidade de a requerente solicitar a interrupção do registro, caso seja de sua vontade, de maneira a retificar a deliberação número 025/2017 desta Comissão.

2.4 Processo 023/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 562570/2017 – Manifestação de defesa de notificação referente à cobrança de anuidades

Interessada: SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relator: Ricardo Victor de Mendonça Vidal

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acompanhar o voto do relator no sentido de solicitar à requerente a comprovação de que a mesma estava com o registro suspenso no CREA, no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento da AR a ser emitida, para assim ser possível viabilizar o seu pedido. Caso não seja apresentada esta comprovação no prazo informado, a CPFI INDEFERE a solicitação de impugnação de cobrança, por falta de comprovação da referida suspensão.



2.5 Protocolo 539586/2017 – Solicitação de RRT extemporâneo

Interessado: BRUNO MANGUEIRA DANTAS

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

A CPFI votou pelo encaminhamento do protocolo à GEGER para solicitação de abertura de processo e posterior envio à CEPEF, pois foi enviado de maneira equivocada para a CPFI.

2.6. Processo 009/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 505571/2017 – Defesa de inscrição em dívida ativa

Interessada: MARIA CRISTINA DE MELO ROCHA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora do processo.

2.7. Processo 017/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 520314/2017 – Defesa de notificação referente à cobrança de anuidades

Interessada: VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA-ME

Origem: Gerência Técnica-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora do processo.

2.8. Processo 018/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 536152/2017 - Defesa de notificação referente à cobrança de anuidades

Interessada: THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora do processo.

2.9. Processo 015/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 517803/2017 – Manifestação sobre notificação referente à inscrição em dívida ativa

Interessada: MM CONSTRUÇÕES LTDA

Origem: Gerência Geral-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A Comissão decidiu pelo encaminhamento do processo à Gerência Geral para aguardar prazo para defesa. Caso a interessada não se manifeste, a Gerência Geral deve dar continuidade ao rito de cobrança.

2.10. Processo 014/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 514687/2017 – Defesa referente à notificação de inscrição em dívida ativa



Interessada: F&P CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A Comissão decidiu pelo encaminhamento do processo à Gerência Geral para aguardar prazo para defesa. Caso a interessada não se manifeste, a Gerência Geral deve dar continuidade ao rito de cobrança.

2.11. Processo 013/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 515091/2017 – Defesa de notificação de inscrição em dívida ativa

Interessada: CONSTRUTORA AXIL

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A Comissão decidiu pelo encaminhamento do processo à Gerência Geral para aguardar prazo para defesa. Caso a interessada não se manifeste, a Gerência Geral deve dar continuidade ao rito de cobrança.

2.12. Processo 020/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 536517/2017 – Processo administrativo de defesa referente à cobrança de anuidades

Interessada: M2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Origem: Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB

Relator: Valder de Souza Filho

O relator explicou que o processo retornou à CPFI pelo fato de ter reformulado o seu voto com maiores considerações do que as feitas anteriormente e ratificou o seu voto pelo INDEFERIMENTO da defesa e a manutenção da cobrança das referidas anuidades diante das considerações e verificação da documentação apresentada no processo.

2.13. Processo 024/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 562577/2017 – Processo administrativo referente à solicitação de impugnação de cobranças de anuidades

Interessada: LOISE DE LIMA BASTOS

Origem: Gerência Técnica-CAU/PB

Relator: Valder de Souza Filho

O relator do processo solicitou encaminhamento do mesmo à Assessoria Jurídica acerca do caso para elaboração de parecer de maneira a servir de suporte à fundamentação de seu voto a respeito dos prazos.



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 007/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa